



Arg. cx 08/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: Ver. Edson Rodrigues Batista

PROTOCOLADO SOB O N.º 618/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Honorina de Amorim Gonçalves.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentôos que se seguem.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

84/92

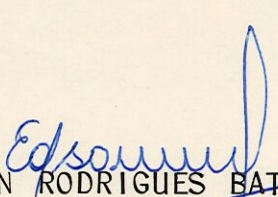
EMENTA: Concede diploma de Honra ao Mérito
pelo transcurso do Dia Internacio-
nal da Mulher.

A Câmara Municipal de Vitória, na conformidade do
§ 1º, letra "b" do artigo 161 da Resolução nº 1083 de 15.07.75 (Re-
gimento Interno) decreta:

Art. 1º - É concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, à Srª. HONORINA
DE AMORIM GONÇALVES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 12 de março de 1992.


EDSON RODRIGUES BATISTA

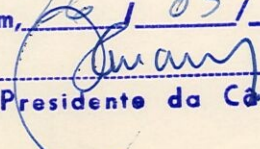
Vereador - PMDB

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em, 26 de 03, 92

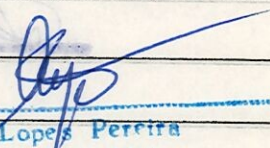

Presidente da Câmara



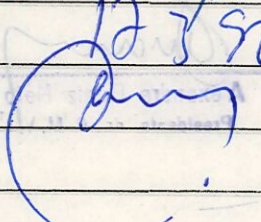
Câmara Municipal		
Processo	Fl	Ru
618/92		Eus

Incluído no Expediente

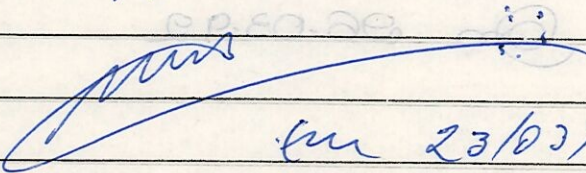
Dia 17/03/92


Sílvia Lopes Pereira
Diretor do Deptº Legislativo

Aguarde-se a constituição da
Comissão Especial.

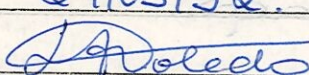
Em 23/03


Aprovado,

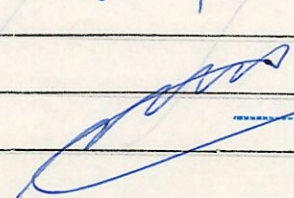

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Senador Namy
Chequer para parecer

Em 24/03/92


Luzia Toledo

Encaminhe-se a Presidente da Comissão
Especial, Senadora Luzia A. Toledo.
Em 24.03.92.


NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



Câmara Municipal	
Processo	Fl.
518/92	1
Data	
25/03/92	

Ào Sr. Presidente:
Para as necessárias
providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências -
Em 26/03/92

Alexandre Buziz Neto
Presidente da C.M.V.

Ào D.O.A. -
providencie-se
Em 26-03-92

À Sr. Sra. Patrícia -
Parecer o Decreto e aguardar
publicação.

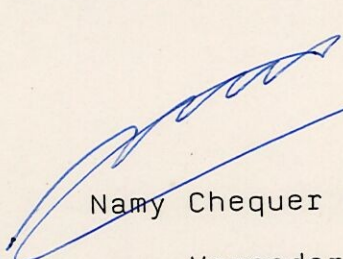
Em 26-03-92

Luzia Toledo

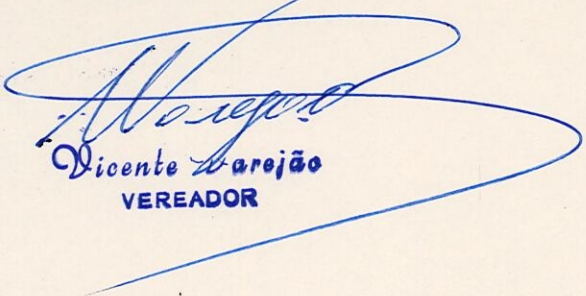
Secretaria de Administração

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

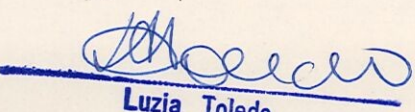
O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Edson Rodrigues Batista concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Sr^a Honorina de Amorim Gonçalves . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.



Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator



Vicente Barajão
VEREADOR



Luzia Toledo
Vereadora

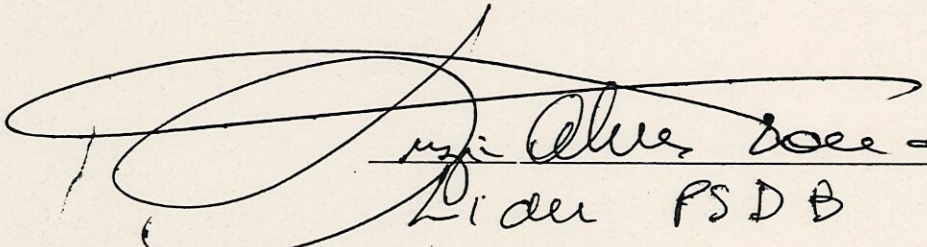


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

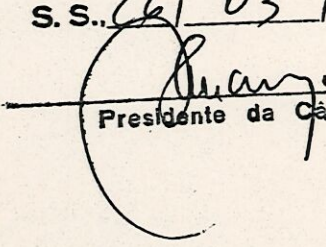
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSDB

Aprovado por 12/10 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



Proc. 618/92

Senhor Diretor

providenciado, cópia anexa.

Em 26.03.92

M^{re} de Látine Alneu

Sp. Superintendente

com as devidas providências.

Em 31.03.92

Sup. Moss. Administrativo

ARQUIVE - SE
EM 31/03/92
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 659

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. HONORINA
GONÇALVES DE AMORIM.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente